## MENSAGEM N.º 213, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

- 1. Com a manifestação mais cordial do meu apreço, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que "Autoriza a destinação de contribuição que menciona, altera dispositivo da Lei n.º 3.440, de 31 de dezembro de 2021, que "Autoriza a destinação de contribuição que menciona, altera dispositivo da Lei n.º 3.440, de 31 de dezembro de 2021, que "autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições PDPASC —, para o exercício de 2022, e dá outras providências" e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, por anulação, ao orçamento vigente".
- 2. Conforme se depreende do processo administrativo nº 05727/2022, em razão de impedimento técnico da Emenda nº 39, de 2022, de autoria dos vereadores Rafhael de Paulo, Dorinha Melgaço, Eugênio Ferreira, Paulo Arara e Ronei do Novo Horizonte, foi necessária a reprogramação da dotação orçamentária.
- 3. A destinação do recurso é de contribuição à Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania AUDEC.
- 4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
- 5. Na oportunidade apresento a Vossa excelência e aos demais ilustres parlamentares os meus protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Unaí, 16 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho Prefeito

A Sua Excelência o senhor Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**) Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG <u>Unaí-MG</u>